

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis  
Ao Senhor Secretário Municipal de Transportes e Serviços

**Indicação nº 66/2013**

**Gilmar Benedito Gonçalves, Genyson Pereira Farias e Irineu de Souza Bueno Neto**, Vereadores em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indicam** que seja providenciado o conserto da ponte localizada no início da Rua Albertina de Almeida Thomazi. **Indica** ainda, que seja proibido o tráfego de caminhões pela referida ponte, até que a mesma seja devidamente restaurada.

#### **J U S T I F I C A T I V A**

Cuida-se de medida de segurança, tendo em vista que a ponte não está em condições de suportar tráfego pesado, uma vez que se encontra danificada. Fotos em anexo.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 20 de maio de 2013.

**Gilmar Benedito Gonçalves  
(Gilmar da Correnteza)  
Vereador**

**Genyson Pereira Farias  
(Zoca Veterinário)  
Vereador**

**Irineu de Souza Bueno Neto  
(Irineu da Vilma)  
Vereador**



## Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

### Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200  
Email: [pmjoanop@uol.com.br](mailto:pmjoanop@uol.com.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

Ofício Gab. nº 369/2013  
Ref.: Indicação nº 66/2013

Joanópolis, 03 de Junho de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito que o presente ofício, em resposta a indicação em epígrafe, seja encaminhada aos vereadores solicitantes.

Fazemos uso deste, para encaminhar aos Nobres Edis, autores da indicação 66/2013 o que segue:

Informamos aos nobres edis, que a indicação de autoria de V.Ss. foi encaminhada a Secretaria de Projetos e Obras, tendo o documento provocador de vistoria já realizada pelos profissionais competentes, que detectaram a necessidade de reparos imediatos (como indicado por V.Ss.) nas peças intituladas "estiva" e "linha". Assim estamos nos preparando para realizar esses reparos o mais rápido possível.

Quanto a proibição do tráfego de caminhões como V.Ss. também indicaram, informamos que foi imediatamente atendido com a colocação de placas proibitivas.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira  
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS

305/2013  
2013/13298644-14

Excelentíssimo Senhor  
Primo Giovanni Poli Del Vecchio  
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis